



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 14 de março de 2019.

Ofício G. S. Nº 919/2019
Proc. SIALE/SES Nº 166/2019

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 033/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 033, de 2019, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, para que prestem informações sobre o cancelamento de um Custeio Estadual com o Instituto Jundiaense Luiz Braille de Jundiaí, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o exercício de 2019.

Sobre o assunto, após consultar o órgão técnico competente da Pasta, informamos que o convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Jundiaense Luiz Braille de Jundiaí foi cancelado de acordo com o artigo 1º da Resolução SS-5, de 31 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.


JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.
Rrc